



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2018.**

**‘Concede licença ao Vereador Carlos Roberto Gavioli’**

O vereador JOSÉ FONTANA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, em atenção ao requerimento do vereador Carlos Roberto Gavioli, de licença do cargo eletivo que detém nesta Câmara Municipal, no período de 20 a 27 de abril do corrente ano, protocolado na Casa no dia 13 de abril passado e, a deliberação do Plenário, nos termos da Ata nº. 008/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença ao vereador Carlos Roberto Gavioli, da ‘Coligação Frente Rondaltense’, no período de 20 a 27 de abril do corrente, para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 16, inciso III, do Regimento Interno.

**Art. 2º** A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 18 de abril de 2018.

Vereador JOSÉ FONTANA - Presidente

Registre-se e publique-se.

**Câmara Municipal de Ronda Alta - RS**

**Publicado de 18/04/2018 a 27/04/2018**

**Local: Mural da Câmara Municipal**

